



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 080, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Município de Lajeado a permutar imóveis com a empresa Plastic Plásticos Ltda.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lajeado autorizado a permutar os imóveis matriculados no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 64.487 e 64.488, de propriedade do Município de Lajeado, pelos imóveis matriculados sob nº 117.871, 117.872, 117.873, 117.874, 117.893, 117.894, 117.895, 117.896, 117.897, 117.898, 117.899, 117.900, 117.901, 117.902, 117.903, 117.904, 117.905, 117.906, 117.907, 117.908, 117.909, 117.910, 117.911, 117.912, 117.913, 117.914, 117.915, 117.916 e 117.917, de propriedade de Plastic Plásticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.528.732/0001-06, com as seguintes descrições:

I - Matrícula nº 64.487: uma área de terrenos urbana com 1.758,09m² (um mil, setecentos e cinquenta e oito vírgula zero nove metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Olarias, na Rua Miguel Raymundo Schauren, lado ímpar, esquina com a Rua B, sem quarteirão definido, considerada como Lote 379, correspondendo à ÁREA INSTITUCIONAL da QUADRA 03 do LOTEAMENTO OLARIAS, confrontando-se: pela frente com a Rua Miguel Raymundo Schauren, partindo do vértice formado pelos lados NOROESTE e NORDESTE, no sentido horário da poligonal, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Sudeste ao NORDESTE, na extensão de 47,80 metros confronta-se com o imóvel de propriedade de Cerâmica Scherer Ltda, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Sudoeste ao SUDESTE, na extensão de 36,78 metros confronta-se com a área de recreação pública, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Noroeste ao SUDOESTE, na extensão de 47,80 metros confronta-se com a Rua B, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Nordeste ao NOROESTE, na extensão de 36,78 metros confronta-se com a Rua Miguel Raymundo Schauren, até encontrar o vértice inicial; avaliada em R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais);

II - Matrícula nº 64.488: uma área de terrenos urbana com 2.000,17m² (dois mil vírgula dezessete metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Olarias, na Rua B, lado ímpar, distante 47,80 metros da esquina com a Rua Miguel Raymundo Schauren, sem quarteirão definido, considerada como Lote 434, correspondendo à ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA da QUADRA 03 do LOTEAMENTO OLARIAS, confrontando-se: pela frente com a Rua B, partindo do vértice formado pelos lados SUDOESTE e NOROESTE, no sentido horário da poligonal, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Nordeste ao NOROESTE, na extensão de 36,78 metros confronta-se com a área institucional, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Sudeste ao NORDESTE, na





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

extensão de 54,35 metros confronta-se com o imóvel de propriedade de Cerâmica Scherer Ltda, formando ângulo interno de 90°06'; segue na direção Sudoeste ao SUDESTE, na extensão de 36,78 metros confronta-se com o imóvel de propriedade de Transportes Brasfrio Ltda, formando ângulo interno de 89°54'; segue na direção Noroeste ao SUDOESTE, na extensão de 54,41 metros confronta-se com a Rua B, até encontrar o vértice inicial; avaliada em R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais);

III - Matrícula nº 117.871: um terreno urbano com área superficial de 146,78m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado par, esquina com a Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelas Ruas A39, Ireno Schena, Etwino Theobaldo Thomas e Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 107, Lote 458, correspondendo ao LOTE 01 da QUADRA 03, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao LESTE, na extensão de 8,40 metros confrontando com a Rua A39, formando ângulo interno de 89°55'02"; ao SUL, na extensão de 17,50 metros com a Rua Ireno Schena, formando ângulo interno de 90°04'58"; ao OESTE, na extensão de 8,37 metros com o imóvel matriculado sob nº 48.258, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,50 metros com o lote 02, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

IV - Matrícula nº 117.872: um terreno urbano com área superficial de 147,00m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado par, distante 8,40 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelas Ruas A39, Ireno Schena, Etwino Theobaldo Thomas e Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 107, Lote 433, correspondendo ao LOTE 02 da QUADRA 03, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao LESTE, na extensão de 8,40 metros confrontando com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao SUL, na extensão de 17,50 metros com o lote 01, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao OESTE, na extensão de 8,40 metros com os imóveis matriculados sob nº 48.258 e 48.259, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,50 metros com o lote 03, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

V - Matrícula nº 117.873: um terreno urbano com área superficial de 147,00m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado par, distante 16,80 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelas Ruas A39, Ireno Schena, Etwino Theobaldo Thomas e Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 107, Lote 424, correspondendo ao LOTE 03 da QUADRA 03, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao LESTE, na extensão de 8,40 metros confrontando com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao SUL, na extensão de 17,50 metros com o lote 02, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao OESTE, na extensão de 8,40 metros com os imóveis matriculados sob nº 48.259 e 48.260, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,50 metros com o lote 04, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VI - Matrícula nº 117.874: um terreno urbano com área superficial de 147,00m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado par, distante 25,20 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelas Ruas A39, Ireno Schena, Etwino Theobaldo Thomas e Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 107, Lote 416, correspondendo ao LOTE 04 da QUADRA 03, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao LESTE, na extensão de 8,40 metros confrontando com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao SUL, na extensão de 17,50 metros com o lote 03, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao OESTE, na extensão de 8,40 metros com o imóvel matriculado sob nº 48.260, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,50 metros com o lote 05, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

VII - Matrícula nº 117.893: um terreno urbano com área superficial de 147,88m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 16,90 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 43, correspondendo ao LOTE 03 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,52 metros com o lote 04, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,49 metros com o lote 02, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);

VIII - Matrícula nº 117.894: um terreno urbano com área superficial de 148,13m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 25,35 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 51, correspondendo ao LOTE 04 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,54 metros com o lote 05, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,52 metros com o lote 03, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);

IX - Matrícula nº 117.895: um terreno urbano com área superficial de 148,38m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 33,80 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 60, correspondendo ao LOTE 05 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,43 metros com o lote 06, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,54 metros com o lote 04, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);

X - Matrícula nº 117.896: um terreno urbano com área superficial de 148,63m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 42,25 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 68, correspondendo ao LOTE 06 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,60 metros com o lote 07, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,43 metros com o lote 05, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

XI - Matrícula nº 117.897: um terreno urbano com área superficial de 148,88m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 50,70 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 76, correspondendo ao LOTE 07 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,63 metros com o lote 08, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,60 metros com o lote 06, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

XII - Matrícula nº 117.898: um terreno urbano com área superficial de 149,13m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 59,15 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 85, correspondendo ao LOTE 08 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,66 metros com o lote 09, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,63 metros com o lote 07, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

XIII - Matrícula nº 117.899: um terreno urbano com área superficial de 149,38m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 67,60 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 93, correspondendo ao LOTE 09 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,69 metros com o lote 10, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,66 metros com o lote 08, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

XIV - Matrícula nº 117.900: um terreno urbano com área superficial de 149,63m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 76,05 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 102, correspondendo ao LOTE 10 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,72 metros com o lote 11, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,69 metros com o lote 09, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

XV - Matrícula nº 117.901: um terreno urbano com área superficial de 149,88m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 84,50 metros da Rua Ireno Schena, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 110, correspondendo ao LOTE 11 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,75 metros com o lote 12, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,72 metros com o lote 10, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

XVI - Matrícula nº 117.902: um terreno urbano com área superficial de 150,13m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 93,11 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 119, correspondendo ao LOTE 12 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,78 metros com o lote 13, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,75 metros com o lote 11, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

XVII - Matrícula nº 117.903: um terreno urbano com área superficial de 150,37m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 84,66 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 127, correspondendo ao LOTE 13 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,81 metros com o lote 14, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,78 metros com o lote 12, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais);

XVIII - Matrícula nº 117.904: um terreno urbano com área superficial de 150,62m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 76,21 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 136, correspondendo ao LOTE 14 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,84 metros com o lote 15, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,81 metros com o lote 13, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais);

XIX - Matrícula nº 117.905: um terreno urbano com área superficial de 150,87m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 67,76 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 144, correspondendo ao LOTE 15 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,87 metros com o lote 16, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,84 metros com o lote 14, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

XX - Matrícula nº 117.906: um terreno urbano com área superficial de 151,12m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 59,31 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 153, correspondendo ao LOTE 16 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,90 metros com o lote 17, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,87 metros com o lote 15, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais);

XXI - Matrícula nº 117.907: um terreno urbano com área superficial de 151,37m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 50,86 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 161 correspondendo ao LOTE 17 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,93 metros com o lote 18, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,90 metros com o lote 16, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais);

XXII - Matrícula nº 117.908: um terreno urbano com área superficial de 151,62m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 42,41 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 169, correspondendo ao LOTE 18 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,96 metros com o lote 19, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,93 metros com o lote 17, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);

XXIII - Matrícula nº 117.909: um terreno urbano com área superficial de 151,87m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 33,96 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 178 correspondendo ao LOTE 19 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 17,99 metros com o lote 20, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,96 metros com o lote 18, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

XXIV - Matrícula nº 117.910: um terreno urbano com área superficial de 152,12m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 25,51 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 186, correspondendo ao LOTE 20 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 18,02 metros com o lote 21, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 17,99 metros com o lote 19, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

XXV - Matrícula nº 117.911: um terreno urbano com área superficial de 152,37m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 17,06 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 195, correspondendo ao LOTE 21 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 18,05 metros com o lote 22, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 18,02 metros com o lote 20, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

XXVI - Matrícula nº 117.912: um terreno urbano com área superficial de 152,62m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, distante 8,61 metros da Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 203, correspondendo ao LOTE 22 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,45 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 18,08 metros com o lote 23, formando ângulo interno de 89°48'00"; ao LESTE, na extensão de 8,45 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 18,05 metros com o lote 21, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

XXVII - Matrícula nº 117.913: um terreno urbano com área superficial de 152,80m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua A39, lado ímpar, esquina com a Rua Pedro da Silva Rosa, no quarteirão formado pelo imóvel transcrito sob nº 58.185, Ruas Ireno Schena, A39 e Rua Pedro da Silva Rosa, considerado como Setor 15, Quadra 100, Lote 230, correspondendo ao LOTE 23 da QUADRA 04, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao OESTE, na extensão de 8,61 metros com a Rua A39, formando ângulo interno de 88°57'38"; ao NORTE, na extensão de 18,12 metros com a Rua Pedro da Silva Rosa, formando ângulo interno de 90°50'22"; ao LESTE, na extensão de 8,29 metros com o imóvel transcrito sob nº 58.185, formando ângulo interno de 90°12'00"; ao SUL, na extensão de 18,08 metros com o lote 22, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

XXVIII - Matrícula nº 117.914: um terreno urbano com área superficial de 144,55m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua Pedro da Silva Rosa, lado ímpar, distante 30,61 metros da Rua Etwino Theobaldo Thomas, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Pedro da Silva Rosa, Etwino Theobaldo Thomas e Antônio Jovenil da Silva, considerado como Setor 15, Quadra 110, Lote 433, correspondendo ao LOTE 01 da QUADRA 05, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao SUL, na extensão de 8,40 metros com a Rua Pedro da Silva Rosa, formando ângulo interno de 91°02'22"; ao OESTE, na extensão de 16,90 metros com os imóveis matriculados sob nºs 48.307 e 48.308, formando ângulo interno de 88°57'38"; ao NORTE, na extensão de 8,70 metros com a Área Institucional, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao LESTE, na extensão de 16,90 metros com o lote 02, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais);

XXIX - Matrícula nº 117.915: um terreno urbano com área superficial de 141,96m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua Pedro da Silva Rosa, lado ímpar, distante 39,01 metros da Rua Etwino Theobaldo Thomas, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Pedro da Silva Rosa, Etwino Theobaldo Thomas e Antônio Jovenil da Silva, considerado como Setor 15, Quadra 110, Lote 425, correspondendo ao LOTE 02 da QUADRA 05, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao SUL, na extensão de 8,40 metros com a Rua Pedro da Silva Rosa, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao OESTE, na extensão de 16,90 metros com o lote 01, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 8,40 metros com a Área Institucional, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao LESTE, na extensão de 16,90 metros com o lote 03, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais);

XXX - Matrícula nº 117.916: um terreno urbano com área superficial de 141,96m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua Pedro da Silva Rosa, lado ímpar, distante 47,41 metros da Rua Etwino Theobaldo Thomas, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Pedro da Silva Rosa, Etwino Theobaldo Thomas e Antônio Jovenil da Silva, considerado como





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor 15, Quadra 110, Lote 417, correspondendo ao LOTE 03 da QUADRA 05, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao SUL, na extensão de 8,40 metros com a Rua Pedro da Silva Rosa, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao OESTE, na extensão de 16,90 metros com o lote 02, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 8,40 metros com a Área Institucional, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao LESTE, na extensão de 16,90 metros com o lote 04, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais);

XXXI - Matrícula nº 117.917: um terreno urbano com área superficial de 141,96m², sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado/RS, Bairro Planalto, na Rua Pedro da Silva Rosa, lado ímpar, distante 55,81 metros da Rua Etwino Theobaldo Thomas, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Pedro da Silva Rosa, Etwino Theobaldo Thomas e Antônio Jovenil da Silva, considerado como Setor 15, Quadra 110, Lote 408, correspondendo ao LOTE 04 da QUADRA 05, do LOTEAMENTO PLANALTO II, com a seguinte delimitação e confrontação: ao SUL, na extensão de 8,40 metros com a Rua Pedro da Silva Rosa, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao OESTE, na extensão de 16,90 metros com o lote 03, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao NORTE, na extensão de 8,40 metros com a Área Institucional, formando ângulo interno de 90°00'00"; ao LESTE, na extensão de 16,90 metros com a Área Institucional, formando ângulo interno de 90°00'00", encontrando o ponto inicial; avaliado em R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º O permutante Plastic Plásticos Ltda renuncia expressamente aos valores que excederem o menor valor dos imóveis, bem como ao direito de pleitear qualquer indenização ou ressarcimento futuro.

Art. 3º Eventuais débitos tributários e não tributários dos imóveis matriculados sob nº 117.871, 117.872, 117.873, 117.874, 117.893, 117.894, 117.895, 117.896, 117.897, 117.898, 117.899, 117.900, 117.901, 117.902, 117.903, 117.904, 117.905, 117.906, 117.907, 117.908, 117.909, 117.910, 117.911, 117.912, 117.913, 117.914, 117.915, 117.916 e 117.917 junto à Fazenda Pública Municipal deverão ser remidos.

Art. 4º Fica isenta do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) a transmissão de propriedade imobiliária decorrente da operação de permuta firmada entre a empresa Plastic Plásticos Ltda e o Município de Lajeado.

Art. 5º Fica o Município de Lajeado autorizado a desafetar os imóveis descritos nos incisos I e II do art. 1º desta Lei, matriculados sob nº 64.487 e 64.488, de propriedade do Município de Lajeado, da destinação de área área institucional e área de recreação pública, passando para a categoria de bens dominicais.

Art. 6º Os imóveis a serem incorporados ao patrimônio do Município destinam-se a implantação de programa habitacional vinculado à Defesa Civil Nacional, voltado ao reassentamento de população atingida por enchentes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º As despesas de escrituração, registro e demais emolumentos serão suportadas pelo Município de Lajeado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 080/2026

Expediente: 11972/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorizar o Município a permutar os imóveis matriculados no Registro de Imóveis de Lajeado sob os nº 64.487 e 64.488, de propriedade do Município de Lajeado, pelos imóveis matriculados sob os nº 117.871, 117.872, 117.873, 117.874, 117.893, 117.894, 117.895, 117.896, 117.897, 117.898, 117.899, 117.900, 117.901, 117.902, 117.903, 117.904, 117.905, 117.906, 117.907, 117.908, 117.909, 117.910, 117.911, 117.912, 117.913, 117.914, 117.915, 117.916 e 117.917, de propriedade da empresa Plastic Plásticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.732/0001-06, destinados à implantação de programa habitacional vinculado à Defesa Civil Nacional, voltado ao reassentamento de famílias atingidas por enchentes.

O projeto habitacional da Defesa Civil Nacional prevê a construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais, competindo ao Município, no âmbito de suas atribuições, a disponibilização das áreas necessárias para a execução do empreendimento.

Importa destacar que, à época da contemplação do Município no programa federal, não havia disponibilidade de áreas públicas que atendessem às exigências técnicas e urbanísticas necessárias à implementação do projeto, circunstância que demandou a realização de diligências para identificação de imóveis aptos ao atendimento da finalidade pública pretendida.

Nesse contexto, os imóveis objeto da presente permuta mostram-se adequados à implantação do empreendimento habitacional, em razão de suas características e localização, atendendo ao interesse público e às necessidades do programa.

Ressalta-se que a recém sancionada Lei Municipal nº 12.139, de 29 de abril de 2026, autorizou o Município a adquirir 19 (dezenove) terrenos urbanos destinados à implementação do programa habitacional da Defesa Civil Nacional. Agora, a presente propositura visa autorizar a permuta de mais 29 (vinte e nove) imóveis, igualmente indispensáveis à execução do empreendimento habitacional e ao reassentamento das famílias atingidas pelas enchentes.

No que se refere à avaliação dos imóveis, verifica-se que os valores apurados encontram-se compatíveis com os parâmetros de mercado, evidenciando a adequação econômico-financeira da permuta e a observância do interesse público. Cumpre consignar, ainda, que os permutantes renunciam expressamente aos valores excedentes eventualmente existentes entre os imóveis permutados, bem como a qualquer pretensão futura de indenização, ressarcimento ou compensação financeira decorrente da presente operação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ressalta-se, ainda, que o Município já concluiu o procedimento licitatório destinado à contratação da empresa responsável pela construção das unidades habitacionais, remanescendo pendente apenas a regularização da titularidade dos imóveis onde serão edificadas as moradias para que inicie a construção das casas.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, especialmente em razão da necessidade de reassentamento de famílias atingidas por enchentes e da urgência na implementação do programa habitacional, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica do Município.

LAJEADO, 26 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: JSSI.KKLL.V1MT.GSKK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 27/05/2026 13:47

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela JSSI.KKLL.V1MT.GSKK